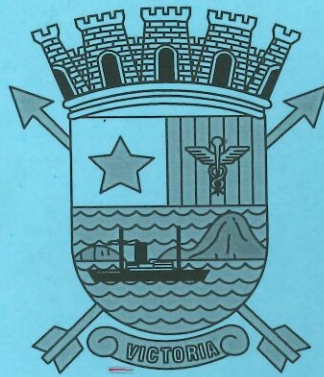


1798



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4827/2002 Projeto de Resolução : 5/2002

Data e Hora: 4/12/2002 12:22:29

Procedência: Eliezer Tavares

arg. ex 80/03

Cria nas dependências da Câmara Municipal de Vitória um espaço destinado à exposição de obras de arte.

~~1798~~

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: AN 4827/2002

Projeto de Resolução : 5/2002

Data e Hora: 4/12/2002 12:22:29

Procedência: Eliezer Tavares

Cria nas dependências da Câmara Municipal de Vitória um espaço destinado à exposição de obras de arte.

GABINETE DO VEREADOR ELIÉZER ALBUQUERQUE TAVARES

PROJETO DE RESOLUÇÃO /2002

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
4822	01	

EMENTA: Cria nas dependências da Câmara Municipal de Vitória um espaço destinado à exposição de obras de arte.


Art. 1º Fica criado nas dependências da Câmara Municipal de Vitória um espaço destinado à exposição de obras de arte denominado Galeria de Artes Hermógenes da Fonseca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de dezembro de 2002.


ELIÉZER TAVARES
VEREADOR/PT


ALEXANDRE PASSOS
VEREADOR/PT


LUIZ PAULO AMORIM
VEREADOR/PSB

Luiza de Oliveira

RM

12:37 04/12/22 105019 0001100010 00:01

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folia	Assinatura
4828	02	[assinatura]


GABINETE DO VEREADOR ELIEZER ALBUQUERQUE TAVARES

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Por Vitória possuir poucos espaços destinados à arte e pela necessidade de que tem a Câmara Municipal de Vitória de estar em sintonia com os desejos e necessidades do mundo das artes, e também pela justa homenagem ao historiador, folclorista, lutador de todas as artes, e erudito vereador da cidade de Vitória.

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de dezembro de 2002


ELIEZER TAVARES
VEREADOR/PT


ALEXANDRE PASSOS
VEREADOR/PT


LUIZ PAULO AMORIM
VEREADOR/PSB

Penza de Oliveira







CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Rubrica
4722	03	<i>[Signature]</i>

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 20/02/02

Pedro Luiz Correa
C. M. V.

PAUTADO 1ª DISCUSSÃO ESPECIAL

EM, 11/02/02

Presidente da Câmara

PAUTADO 2ª DISCUSSÃO ESPECIAL

em, 12/02/02

Presidente da Câmara

PAUTADO 3ª DISCUSSÃO ESPECIAL

EM, 13/02/02

Presidente da Câmara

PAUTADO 4ª DISCUSSÃO ESPECIAL

EM, 14/02/02

Presidente da Câmara

PAUTADO 5ª DISCUSSÃO ESPECIAL

EM, 25/02/2003

Presidente da Câmara

Ao Vereador Eliézer Cavares

Tendo em vista o presente Projeto de Resolução não atender o que preceitua o Artigo 198 Inciso III, Letra I do Regimento Interno da Casa, estamos devolvendo o processo a V. Exa.

Em 26/02/2003

PL
Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO DAL

Ao S.A.C. (Serviço de Apoio às Comissões)

Para encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça e posteriormente à Mesa Diretora, para oferecerem parecer sobre o projeto - de que trata o presente Processo.

Em 24/4/2003

PL
Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO LEGISLATIVO
CMV

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Alvisio
Va para relatar.

Em 21/4 / 2003

[Signature]
Presidente

[Large blue scribble]

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Rubrica
4124	04	L

VEREADOR
VAREJÃO
Aloisio

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências.

Em 06, 05, 2003

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER

(Ao Projeto de Lei n.º 05/2002)

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Vereador Eliezer Tavares que cria nas dependências da Câmara Municipal de Vitória um espaço destinado à exposição de obras de arte.

Após exame, não vejo ilegalidade de qualquer natureza.

Assim sendo:

Ante os motivos aduzidos, **SOU PELA LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 05/2002**, admitindo assim, oportuno exame de seu mérito por outras instâncias.

É o Parecer.

Palácio Atílio Vivacqua, 05 de maio de 2003.

Vereador ALOISIO VAREJÃO
Relator

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1788 - Bento Ferreira, Vitória/ES CEP: 29052-120

Tel: 334.4536 - Fax: 334.4535

e-mail: vereadorvarejão@cmv.org.br

aloisiovarejão@zipmail.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória
Processo nº 4821-05

Comissão de Mesa Diretora
Ao Sr. Vereador Rafael
Marcello para relatar.
Em 06 / 06 / 2003

[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Data
4824	06	02

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MESA DIRETORA

PARECER

Projeto de Resolução nº 05/2003, de autoria do Vereador Eliezér Tavares, que cria nas dependências da Câmara Municipal de Vitória um espaço destinado a obras de arte.

Trata-se de um Projeto que visa homenagear o grande historiador, folclorista, lutador de todas as artes, que foi Hermóneges da Fonseca. Nada mais justo do que esse espaço que se pretende criar.

Pelo exposto, somos pela **sua aprovação**.

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de junho de 2003.

Comissão de Mesa Diretora

Aprovado o Parecer

Ao Depto Legislativo para as devidas providências.

Em 02 de junho de 2003

Presidente

Vereador **RAFAEL MUSSIELLO**
3º Secretário

Rafael
Mussiello



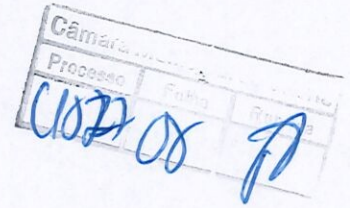
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória
Processo nº 4824/07-90

Ao Sr (a): Jennifer
Para providenciar a extração do avulso.
Em, 09 / 06 / 2003
SAC - Serviço de Apoio às Comissões
Jacquéline R. F. Freitas
Jacquéline R. F. Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS



AVULSO Nº 144/2003

PROCESSO	4827/2002
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	5/2002
EMENTA	Cria nas dependências da Câmara Municipal de Vitória um espaço destinado à exposição de obras de arte.
INICIATIVA	Eliézer Tavares
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Legalidade Comissão de Mesa Diretora – Pela Aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4827	10	X

4827/2002

BOLETIM DE VOTAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 18 / 6 / 07

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
ALEXANDRE PASSOS	X		
ANTÔNIO DENADAI	X		
ANTÔNIO SMITH	X		
CARLOS COCO		X	
DERMIVAL GALVÃO			X
ELIÉZER TAVARES	X		
JOSÉ COIMBRA			X
JURANDY LOUREIRO	X		
LYRIO ROCHA			X
MAURÍCIO LEITE	X		
NAMY CHEQUER	X		
NEUZINHA DE OLIVEIRA			X
OSVALDO MELLO	X		
PEDRO CHRIST	X		
RAFAEL MUSSIELLO	X		
SEBASTIÃO PELAES	X		
TARCÍLIO DEORCE	X		
TONINHO LOUREIRO			X
VAREJÃO			X
ZEZITO MAIO	X		

SECRETÁRIO: _____



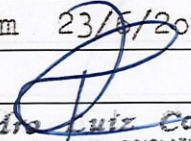
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1367	11	

A Sra Ednéa

Para providenciar o Autografo da Resolução do Projeto aprovado cfe boletim , e posteriormente encaminhar para publicação no Diario Oficial do Estado.

Em 23/5/2003


Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO LEGISLATIVO
CMV

Protocolado em 10/06
de 07/07/03
Jennifer Fran Foyardin
p/ Diretor de Documentação



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1.798

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte


RESOLUÇÃO

Cria nas dependências da Câmara Municipal de Vitória um espaço destinado à exposição de obras de arte.

Art. 1º Fica criado nas dependências da Câmara Municipal de Vitória um espaço destinado à exposição de obras de arte denominado Galeria de Artes Hermógenes da Fonseca.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 30 de junho de 2003.


Ademair Rocha
PRESIDENTE


Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO


Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sr. Diretor,

Devidamente providenciado, através da Resolução nº 1.798,
publicada no Diário Oficial em 07/07/03.

Em, 16/07/03.

Jennifer Fran Fougardin

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 05 / 08 / 03

Pedro Luiz Carreá
Diretor do DAL

Ao Departamento Atividades Legislativa

Para Providenciar

EM

PRESIDENTE
CMV

ARQUIVE-SE

em

06 / 08 / 03